



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.043876/2021-01

Maceió-AL, 28 de dezembro de 2021.

Aprova a homologação das Resoluções nº 44/2021-Consup/Ifal, de 18/10/2021 e nº 45/2021-Consup/Ifal, de 25/10/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum* do Conselho Superior, conforme abaixo:

- Resolução nº 44/2021-CONSUP/Ifal, de 18/10/2021 - Anular, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 04/2021-CONSUP-Ifal, de 16 de março de 2021, que aprovou a Regulamentação do Processo de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos/as Servidores/as Técnico-administrativos/as em Educação do Instituto Federal de Alagoas-Ifal e dá outras providências.

- Resolução nº 45/2021-Consup/Ifal, de 25/10/2021 - Estabelecer, *ad referendum* do Conselho Superior, diretrizes institucionais para a implementação do retorno gradual, escalonado e seguro às atividades presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022 e convalida todos os atos praticados desde a data da emissão de cada Resolução homologada.

(Assinado digitalmente em 28/12/2021 11:41)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/12/2021** e o código de verificação: **c04517b3f7**